

[Início](#) / Visualização do Ato[📄 Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA PBH ATIVOS Nº 004/2023
Edição: 6688 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 26/01/2023
PBHATIVOS - PBH Ativos S/A

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 004/2023

Altera a Portaria PBH Ativos nº 013/2018, que dispõe sobre a Comissão de Conduta Ética e de Integridade.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos S/A, nos termos do art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social, considerando o Código de Conduta Ética e Integridade da PBH Ativos S.A,
RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria PBH Ativos nº 013/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Constituir e nomear os membros abaixo qualificados para comporem a Comissão de Conduta Ética e de Integridade:
I - Virgílio Queiroz de Paula, AT 069, titular e; Daniela de Souza Gomes, AT 047, suplente;
II - Helena dos Santos AT 011, titular e; Livia Andrea Saldanha Baggio Rezende AT 014, suplente;
III - Mario Queiroz Guimarães Neto – AT 074, titular e; Diego Batista Rodrigues, AT 018, suplente.”

Art. 2º - Fica revogada a Portaria PBH Ativos nº 007/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Soraya de Fátima Mourthé Marques
Diretora Executiva
Daniel Rodrigues Nogueira
Diretor de Negócios

← Voltar